

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

1 - PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA - GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação os Srs. ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA e IRISMAR BURI DE FARIA e pelo Sr. Pregoeiro, instituídas pelos Decretos nº 012/2016, de 04/01/2016 e de n.ºs 015/13, de 07 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados e das entidades de classe que os representam, que às 13:00 horas do dia 07/06/2016, será aberta nesta Prefeitura Municipal, localizada à Av. Presidente Kennedy, nº 161, centro, Edéia-Go., à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM– Processo n. 081/2016, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e informática e de expediente para atender as Secretaria Municipal de Saúde, Educação, e Assistência Social do Município de Edéia-Go., até 31/12/2016, conforme discriminados no ANEXO I deste Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e pagamento com a apresentação das notas fiscais e todos os bens relacionados nos lotes descritos no anexo acima, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participarem do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Edéia-Go., à Av. Presidente Kennedy, 161, centro, iniciando-se no dia 07/06/2016, às 13:00hs e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e informática e de expediente para atender as Secretaria Municipal de Saúde, Educação, e Assistência Social do Município de Edéia-Go., até 31/12/2016, conforme especificação contida no **ANEXO I**, que integra este Edital, as quais deverão ser acondicionada de forma individualizada em recipientes descartáveis de alumínio acompanhada de talher descartável. A entrega dos itens licitados serão em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração,

II - DA PARTICIPAÇÃO

I Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente aos objetos da contratação que preencherem as condições de credenciamento

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a-) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b-) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorgada.

1- O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documentos oficiais de identificação que contenha foto, via **ANEXO IV**.

3- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV- Da forma de apresentação da declaração de pleno

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

atendimento aos requisitos de habilitação, da proposta e dos documentos de habilitação.

1- O atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo no **ANEXO III** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes ns. 1 e 2.

2- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n. 1 – PROPOSTA
Pregão Presencial n. 009/2016
Processo n. 081/2016

ENVELOPE N. 2 – HABILITAÇÃO
Pregão Presencial n. 009/2016
Processo n. 081/2016.

3- A proposta deverá ser elaborada e redigida em língua portuguesa, salvo quando as expressões técnicas de uso corrente sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, processo de copia autenticada por Tabelião ou copia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da própria equipe.

V- DO CONTEUDO DO ENVELOPE PROPOSTA

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a-) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual
- b-) número do processo e do Pregão.
- c-) descrição do objeto da presente licitação.
- d-) preço dos itens constante do **ANEXO I**, será efetuado o seu pagamento, na entrega do bem descrito, mediante solicitação prévia de 05 dias úteis.
- e-) A entrega dos itens constante do **ANEXO I** deverá ser entregue em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, dentro das exigências contidas no presente Edital.
- f-) Não será admitida cotação inferior à praticada no mercado.

VI – DO CONTEUDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS E PARA HABILITAÇÃO”.

1- O Envelope “Documentação de habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1.- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a-) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b-) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais
- c-) Documentos de eleições dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações acompanhados da documentação

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

- mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d-)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e-)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.2.- REGULARIDADE FISCAL

- a-)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
- b-)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c-)** Certidão de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante na forma da lei;
- d-)** Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional.
- e-)** Certidão negativa de débitos trabalhistas

1.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

- a-)** A Certidão negativa de falência ou concordada expedida pelo distribuir da sede da pessoa jurídica.

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

b-) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios.

c-) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações.

1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a-) Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, declarando que o proponente já forneceu ou está fornecendo, em quantidade e qualidade satisfatória, compatível com o objeto desta licitação;

b-) Alvará da Vigilância Sanitária da sede da licitante, sendo as propostas apresentadas nos itens 217, 218 e 219;

1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a-) Declaração da licitante, e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO II**.

b-) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo **ANEXO III**.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

2.1. A administração aceitará como válida as Certidões apresentadas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1- No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, como duração mínima de 30 (trinta) minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, a Empresas licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido nos ANEXOS deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a-) cujo objeto não atenda as necessidades, produtos, prazos e condições fixados no Edital;

b-) que apresentem preços baseado exclusivamente

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

em proposta dos demais licitantes;

3.1.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas opostas das demais licitantes:

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observâncias dos seguintes critérios:

a-) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

b-) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1.- Para efeito de seleção será considerado o preço total do objeto constante do **ANEXO I**;

5 - O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidiria sobre o preço total do bem descrito no **ANEXO I**;

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor, os valores com vista à redução do preço.

10- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1.- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigente na data da apresentação das propostas, apurado mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11- Considerada aceitável a oferta de menor preço, e por lote, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a-) substituição e apresentação de documentos, ou

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

b-) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado ao entendimento dos requisitos de habilitação previstos nesse Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3- Interposto o Recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminha-lo devidamente informado a autoridade competente.

4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6- A adjudicação será feita as licitantes vencedores, pelo valor unitário dos itens constante do ANEXO I.

IX- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1- Os objetos desta licitação deverão serem

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

entregue em conformidade com as exigências da Sec. Municipal de Administração e a este Edital, correndo por contrata do CONTRATADO as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os encargos referente aos itens constante do contrato de fornecimento.

X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1- O objeto do presente certame deverá ser entregues em conformidade com as exigências da Secretaria Municipal de Administração e deste Edital.

2- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRANTE poderá:

a-) se disser respeito à qualidade, rejeita-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b-) se disser respeito á diferença da quantidade ou de partes, rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1- O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias úteis após o mês vencido e comprovados a quantidade de marmitex e itens entregues, com a apresentação da Nota Fiscal e .

XII - DA CONTRATAÇÃO

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

1- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui o **ANEXO V**.

2- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional e Estadual e CNDT, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificara a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificadas.

2- Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigências, sob pena de a contratação não se realizar.

4- A Adjudicatária deverá, no prazo de sua estabelecido, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-Go., no endereço constante do Preâmbulo deste Edital, para assinar o Termo de Contrato;

5- Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1. deste item XII, ou se

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

recusar a assinar o contrato, serão convocados as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

5.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

5.2. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Placar oficial da Prefeitura Municipal de Edéia-Go.

5.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 14, do item VII; e 1,2, e 6 do item VIII, deste ato convocatório.

5.4. A Contratação será celebrada com duração de até 31 de Dezembro de 2016.

XIII – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de Goiás pelo prazo de 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17/07/2002.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1- Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta Licitação.

XV – DA DOTAÇÃO

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

Os recursos para o pagamento das despesas constantes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação, do orçamento do exercício de 2016:

- 11.1.)** 12.361.0403.2-027 manut. Ens. Fund. – 3.3.90.30.00.00 mat. Cons. – 01 Receitas de Imp. Transf. Imp. Educação.
- 11.2.)** 10.301.0210.2-056 manut. F.M.S. – 3.3.90.30.00.00 mat. Cans. – 02 Receitas de Imp. Transf. Imp. – Saude
- 11.3.)** 08.244.0125.2-067 manut. F.M.Assist. Social – 3.3.90.30.00.00 – 00 Recursos ordinários

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2- Das sessões públicas de processamento do Pregão, serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

3-O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Placar da Prefeitura Municipal.

5- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Edéia-Go.

6- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão á disposição para retirada, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-Go., no endereço constante do Preâmbulo, com a Comissão de Licitação.

7- Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1.- A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2.- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Caso a data da abertura do presente Certame, cair em final de semana ou feriado, será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

9.- Os casos omissos do presente Pregão, serão solucionados pelo Pregoeiro.

10.- Integram o presente Edital.

10.1.-ANEXO I – gêneros alimentícios, materiais de limpeza e informática e de expediente para atender as Secretaria Municipal de Saúde, Educação e as escolas, e Assistência Social do Município de Edéia-Go.

10.2.-ANEXO II – modelo de declaração de que se encontra regular perante no Ministério do Trabalho.

10.3.-ANEXO III – declaração de concordância aos termos do edital e inexistência dos fatos supervenientes impeditivos da habilitação

10.4.-ANEXO IV – credenciamento/preposto

10.5.-ANEXO V – Minuta do Contrato de Fornecimento

11 – DO FORO - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Edéia-Go.

Edéia-Go. 16 de Maio de 2016.

ANTONIO TELES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item
ANEXO I

Relação de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e informática e de expediente para atender as Secretaria Municipal de Saúde, Educação suas escolas, e Assistência Social do Município de Edéia-Go., até 31/12/2016:

item	Qty	Unid	Descrição dos itens licitados
1	22	PCT	FITA CREPE
2	5	Unid.	DUREX PEQUENO
3	43	Unid.	DUREX GRANDE
4	3	Unid.	TESOURAS GRANDE
5	1	Unid.	TESOURA DE PICOTAR GRANDE
6	40	CX	PAPEL CHAMEX
7	60	CX	PICEL PARA QB AZUL/ PRETO/ VERMELHO
8	16	Unid.	APAGADORES PARA QB
9	460	Unid.	EVA CORES VARIADAS
10	1	BC	BLOCO DE PAPEL DIPLOMATA BRANCO
11	70	Unid.	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS
12	4	CX	CX DE ALFINETES PARA MURAL
13	6	PCT	GLITTER 200G CORES VARIADAS
14	3	Unid.	BOBINA DE PAPEL CONTATE
15	10	Unid.	GRAMPEADOR GRANDE
16	4	Unid.	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE
17	20	Unid.	REFIL DE COLA QUENTE
18	5	Unid.	COLAS PARA EVA
19	20	Unid.	COLA BRANCA DE 1KG
20	35	CX	GLIPS N2/0 N3/0 N4/0 N6/0 N8/0
21	20	Unid.	PASTA ELASTICA GROSSA
22	10	Unid.	PAPEL VERGÊ VARIAS CORES
23	201	Unid.	PAPEL PARDO
24	143	Unid.	COLORSET CORES VARIADAS
25	363	Unid.	CREPOM CORES VARIADAS
26	8	Unid.	GRAMPOS PARA GRAMP. 26/6
27	30	Unid.	COLA QUENTE GROSSA
28	1	CX	LAPIS MULTI COLOR
29	2	CX	BORRACHA GRANDE BRANCA
30	40	CX	CANETAS PRETA/ VERMELHA/ AZUL
31	30	Unid.	PASTA ELASTICA FINA
32	6	CX	MARCA TEXTO VARIAS CORES
33	14	Unid.	PINCEL ATOMICO PRETO/ AZUL/ VERMELHO
34	16	Unid.	CORRETIVO

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

35	1	CX	APONTADOR C/ DEPOSITO 24/1
36	40	Unid.	REFIL MARCADOR QB: PRETO E VERMELHO
37	8	Unid.	LIVRO ATA 50 FOLHAS
38	45	Unid.	FITA LACRE
39	1	CX	LAPIS BORRACHA
40	4	Unid.	COLA DE 500ML
41	4	Unid.	ESTILETE GRANDE
42	46	Unid.	REFIL PARA PINCEIS: AZUL/ VERMELHA/ PRETO
43	10	Unid.	ENVELOPE GRANDE AMARELO
44	4	CX	COLA BASTAO 10g
45	60	Unid.	REGUA 30 CM
46	50	PCT	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS
47	22	Unid.	CALCULADORA GRANDE
48	60	Unid.	TESOURAS PEQUENAS S/ PONTAS
49	150	Unid.	ENVELOPE GRANDE
50	150	Unid.	ENVELOPE PEQUENO
51	5	CX	BORRACHA 24X1
52	6	CX	PICEL ATOMICO PRETO/AZUL/VERMELHO
53	10	Unid.	FITA ADESIVA LARGA
54	10	PCT	PASTA L PLASTICO COM 10
55	4	Unid.	CADERNO PROTOCOLO
56	5	CX	PERCEVEJOS COLORIDOS 24X1
57	1	CX	EXTRATOR DE GRAMPOS
58	100	Unid.	PASTAS SUSPENÇAS
59	5	Unid.	PERFURADOR
60	5	CX	LAPIS PRETO
61	760	Kg	CAFÉ
62	800	Kg	AÇÚCAR
63	300	Unid.	MARGARINA
64	270	Unid.	ÁGUA SANITARIA
65	156	CX	DETRGÊNTE 24x1
66	90	Unid.	LIMPA ALUMINIO
67	3	Fard.	ESPONJA DE AÇO
68	85	Fard.	PAPEL HIGIENICO
69	40	PCT	SABÃO EM BARRA 5X1
70	25	Pct	GUARDANAPO PEQUENO/ MEDIO
71	290	Unid.	SABONETE LIQUIDO 2l
72	95	Unid.	ELIMINA ODORES 5L
73	10	Pct	PILHAS
74	60	Unid.	COADOR PARA CAFÉ G
75	10	PCT	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ 100x1
76	110	Unid.	COPO DESCARTAVEL 200 ML 100X1

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

77	35	Unid.	ACHOCOLATADO 400ML
78	30	Unid.	ESQUEIRO
79	20	CX	LEITE 12X1
80	100	Unid.	CANECA DE PLASTICO
81	5	Unid.	VASILHA DE PLASTICO GRANDE COM TAMPA
82	2	Unid.	SUPORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS
83	20	Unid.	PANO DE PRATO ATOALHADO
84	20	Unid.	PANO DE PRATO DE ALGODÃO
85	5	Unid.	FACA GRANDE
86	1	Unid.	PANELA DE PRESSÃO DE 10L
87	5	Unid.	BACIA GRANDE DE PLASTIOCO
88	5	Unid.	RALADOR MULTIUSO
89	24	Unid.	XICARAS
90	12	Unid.	CHAVENAS
91	4	Mt	PLASTICO ENCERADO
92	15	Unid.	TAPETES DE PORTA
93	10	Unid.	TOALHAS DE ROSTO
94	1	Unid.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
95	2	Unid.	LIMA P/ FACA
96	3	Unid.	TOALHA DE MESA DE TECIDO 1,80M
97	15	Unid.	COPO DE VIDRO GRANDE
98	60	Unid.	FRANELA
99	60	Unid.	RODO G
100	190	Unid.	PANO DE CHÃO
101	30	Unid.	TOALHA PARA POEIRA
102	320	Unid.	LIMPADOR MULTIUSO
103	150	Unid.	SABÃO EM PÓ 1KG
104	30	Unid.	LIMPA PEDRAS 2L
105	310	Unid.	DESINFETANTES 2L
106	40	Unid.	PAPEL TOALHA
107	12	Fard.	MILHO DE PIPOCA 500g
108	40	Unid.	OLEO EXCENCIAL
109	140	Unid.	SACO PARA LIXO 50L
110	140	Unid.	SACO PARA LIXO 15L
111	12	Fard.	PIRULITO SORTIDOS
112	140	Unid.	SACO PARA LIXO 100L
113	700	Unid.	AMACIANTE 2L
114	5	Unid.	SUPORTE PARA SABONETE
115	40	Unid.	VASSOURA PARA CALÇADAS
116	40	Unid.	VASSOURA DE PELO
117	60	Unid.	ALCOOL
118	80	Unid.	ESPONJA PARA LAVAR VASILHAS 4X1
119	10	Pares	LUVAS PARA LIMPESA

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

120	5	Unid.	BATERIA PARA MICROFONE
121	5	Unid.	LAVADEIRA GRANDE
122	3	Unid.	VASILHA DE PLASTICO P/ OVOS
123	2	Unid.	JARRA DE PLASTICO
124	20	Unid.	SABAO 150 g
125	10	Pct	FOSFORO
126	25	Unid.	ESCOVA SANITARIA
127	10	Unid.	TONER KM 1500
128	8	Unid.	TONER KM 2810
129	8	Unid.	TONER KM 2035
130	15	Unid.	CARTUCHO HP 2025 COMPATIVEL VARIAS CORES
131	5	Unid.	CARTUCHO HP 92XL
132	5	Unid.	CARTUCHO HP662 PRETO ORIGINAL
133	5	Unid.	CARTUCHO HP662 COLORIDO ORIGINAL
134	5	Unid.	CARTUCHO HP1212 COMPATIVEL
135	5	Unid.	CARTUCHO HP1102 COMPATIVEL
136	5	Unid.	CARTUCHO HP 1005 COMPATIVEL
137	40	Unid.	TINTA P664 ORIGINAL VARIAS CORES
138	5	Unid.	CARTUCHO TONER ML2851 COMPATIVEL
139	350	KG	ARROZ 5KG
140	150	L	OLEO
141	16	KG	SAL
142	90	KG	FARINHA DE TRIGO
143	60	KG	POLVILHO
145	170	PCT	MACARRAO 500G
146	40	Unid.	EXTRATO 340G
147	30	Unid.	FERMENTO 10G
148	20	Unid.	PO ROIAL 10G
149	30	KG	FUBÁ
150	30	PCT	MILHARINA 500G
151	70	DZ	OVOS BRANCO
152	30	KG	QUEIJO RALADO
153	80	KG	CARNE MIODA
154	30	Unid.	FRANGO
155	30	KG	LINGÜIÇA CALABREZA
156	15	KG	ALHO
157	30	KG	CEBOLA
158	40	PCT	MILHO DE CANJICA 500G
159	10	KG	CENOURA
160	10	KG	BATATINHA
161	10	KG	BATATA DOCE
162	10	KG	CHUCHU

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

163	15	KG	ABOBORA CAMBUTIA
164	20	PCT	MILHO VERDE
165	5	KG	SOJA
166	5	Unid.	PROTEINA 400G
167	200	Unid.	SUCO 500ML
168	50	Unid.	FARINHA DE COCO 100G
169	20	Unid.	BOLACHA ROSQUINHA 800G
170	10	PCT	TRIGO 500G
171	30	KG	SALCINHA
172	10	PCT	MAISENA 500G
173	20	PCT	AMENDOIM 500G
174	80	KG	MANDIOCA
175	60	Unid.	AGUA MINERAL 20 L
176	60	PCT	CANELA CASCA 500G
177	20	Unid.	SAZOM FEIJÃO/ SALADA
178	30	Unid.	LEITE CONDENSADO
179	40	KG	SALCHICHA
180	10	KG	TEMPERO
181	80	PCT	SUCO PACOTINHOS VARIADOS
182	40	KG	FARINHA DE MANDIOCA
183	20	BL	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS
184	30	BL	FICHA DE PROCEDIMENTOS
185	80	BL	FICHA DE VISITAS DOMICILIARES
186	50	BL	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL
187	20	BL	FICHA DE CD
188	30	BL	FICHA DE CI
189	30	BL	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO FRENTE/VERSO
190	10	BL	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR
191	7000	Unid.	PRONTUARIOS
192	3000	BL	RECEITUARIO BRANCO NORMAL
193	1500	BL	RECEITUARIO BRANCO ESPECIAL
194	300	BL	RECEITUARIO AZUL
195	100	BL	ATESTADO MEDICO
196	50	BL	ATESTADO DE COMPARECIMENTO
197	20	BL	ATESTADO ODONTOLOGICO
198	20	BL	AVALIAÇÃO PICOLOGICA
199	7000	Unid.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
200	1000	Unid.	CARTAO DA GESTANTE
201	1000	Unid.	CARTAO DA CRIANÇA (ESPELHO)
202	50	BL	BPA
203	20	BL	FAIXA ETARIA 01 A100 ANOS
204	20	BL	FICHA D

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

205	10	BL	FICHA DA CRIANÇA
206	10	BL	FICHA DA GESTANTE
207	10	BL	FICHA DE DIABETICOS
208	10	BL	FICHA DE IPERTENSO
209	500	Unid.	CARTAO DE ATENDIMENTO NUTRICIONISTA
210	200	Unid.	CARTAO DE BENEFICIARIO DO PBF
211	1000	Unid.	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DIETETICA
212	500	Unid.	CARTAO DE ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA
213	500	Unid.	CARTAO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO
214	20	BL	BLOCOS DE SINAM
215	6000	Unid.	FOLDERES PARA CAMPANHAS
216	2000	Unid.	CARTAO DE VACINAS (SALA DE VACINA)
217	1660	L	LEITE
218	1197	KG	PAES FRANCES
			MARMITEX P/ CASA DE APOIO
Ítem	Quant.	Unid.	Discriminação
219	5500	Unid.	MARMITEX

ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

**ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item**

ANEXO II

A Empresa-----

-----, por seu responsável,
que no final assina, o Sr-----
-----, em conformidade com o Art. 27, Inc. V da
Lei nº 8.666/93 e Art. 7º, Inc. XXXIII da
Constituição Federal, DECLARA para o Município
de Edéia-Go., nos autos do Processo
Administrativo n. 081/2016 e Edital de Licitação
na modalidade Pregão Presencial n. 009/2016 e a
quem possa interessar, sob pena de lei, que não
tem em seus quadros de funcionários menores
de dezoito anos que trabalham em horário
noturno, perigoso ou insalubre.

Declaramos mais, que não tem menores de
dezesesseis anos nos quadros da Empresa,
trabalhando, salvo na condição de aprendiz, a
partir de quatorze anos.

Por ser verdade, firmamos a presente em,

(Cidade e Estado), -----,de -----, de 2016.

Empresa

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO
EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Ref.: Processo n. 081/2016
Edital de Pregão Presencial nº 009/2016.

O signatário da presente, em nome da licitante declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial em pauta, nos respectivos Edital, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão licitador quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecer o bem licitado.

O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002 e da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações subseqüentes.

Local, de de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

ANEXO IV

CRENCIAMENTO/PREPOSTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIAPL DE EDÉIA-GOIAS

Ref.: Credenciamento de Preposto

Prezados Senhores,

Pelo presente, credenciamos o Senhor _____, natural de _____. Estado de _____, residente e domiciliado à _____, portador da C.I. de nº _____ e inscrito no CPF-MF com o nº _____ para representar nossa empresa, em todos os atos e reuniões da Licitação, na modalidade de Pregão Presencial de n. 009/2016, ficando autorizado a assinar atas, rubricar propostas e documentos, apresentar impugnações e contestações, interpor recursos, receber intimações e notificações, enfim praticar todos os atos administrativos referentes a presente licitação.

_____, de _____ de 2016.

Assinatura e Carimbo

Obs.: Do representa legal da empresa.

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

ANEXO V

MINUTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº /16

Pelo presente instrumento contratual, que celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE EDÉIA, Estado de Goiás**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.082/0001-43, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 161, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ELSON TAVARES DE FREITAS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI de n. 102.136-2ª.via-SSP-Go., e inscrito no CPF de nº. 049.259.201-20, residente e domiciliado na cidade de Edéia-Go., à Rua Flor de Maio, n. 55, centro, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado (**empresa vencedora – qualificação e de seu representante legal**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições das Leis 10.520/02 e Lei 8.666/93, supletivamente aos princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as disposições do Direito Privado e na Licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 009/2016, oriundo do Processo Administrativo de n. 081/2016, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O Presente Contrato tem por objetivo o fornecimento pela **CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes itens _____**, com entrega em conformidade com solicitação da Secretaria

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

Municipal de Administração as quais deverão ser acondicionada de forma individualizada em recipientes descartáveis de alumínio acompanhada de talher descartável. A entrega das refeições ocorrerá de segunda-feira a domingo, das 11:00hs às 12:00hs e das 18:00hs as 19:00hs, responsabilizando, o Contratado, pelas condições de transporte e distribuição e pela manutenção da temperatura das refeições que deverão ser acondicionadas em recipiente isotérmico e com cardápio em no mínimo 6 (seis) preparações, sendo: arroz, feijão, carne, uma salada cosida e dois tipos de salada fria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O Preço pelo que está definido neste objeto é da ordem global de R\$ ----, que totaliza o valor de R\$ ----- que perfaz um total de 5.500 refeições, que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, com a apresentação das Notas Fiscais;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga:

4.1. Fornecer, diariamente refeições as Quais deverão ser acondicionadas em recipiente descartável de alumínio, com 06 (seis) preparações, sendo: arroz, feijão, carne, uma sala cozida e 02 salada fria;

4.2. Entregar refeições de segunda a Domingo, entre 11:00 e 12:00 horas e das 18:00hs às 19:00hs na Casa de Apoio do Municipio de Edéia-Go., na cidade de Goiania-Go., à Rua 33-A, Qd-72-A, Lt-14, Setor Aeroporto.

4.3. Responsabilizar-se pelas condições de transporte e distribuição e pela Manutenção da temperatura das refeições que deverão ser

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

aconditionadas em recipiente isotérmico.

4.4. Serão aceitas preparações diferentes das citadas, desde que seja respeitado o equilíbrio nutricional da refeição;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga:

5.1. Receber as refeições (marmitex) desde que comprovadamente preenchido os requisitos previstos no objeto do presente contrato;

5.2. Conferir diariamente as refeições entregues;

5.3 Fazer os pagamentos, mediante apresentação de nota fiscal,

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência da assinatura do presente Contrato até o dia 31 de Dezembro de 2016;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Ocorrerá rescisão contratual:

7.1 - Por mútuo acordo;

7.2 – Unilateralmente pela **CONTRATANTE**;

7.2.1 - No caso de ser cometida qualquer fraude pelo **CONTRATADO**;

7.2.2 - Se o **CONTRATADO** transferir o presente contrato, no todo ou em parte sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

7.2.3. - Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento, deixando o **CONTRATADO** de atender as exigências da **CONTRATANTE** para o bom aproveitamento do objeto deste Contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO:

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0403.2-027 manut. Ens. Fund. – 3.3.90.30.00.00 mat. Cons.
– 01 Receitas de Imp. Transf. Imp. Educação.

10.301.0210.2-056 manut. F.M.S. – 3.3.90.30.00.00 mat. Cans. – 02
Receitas de Imp. Trnassf. Impostos – Saude

08.244.0125.2-067 manut. F.M.Assist. Social – 3.3.90.30.00.00 – 00
Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA – DA MULTA

Fica estipulada a multa contratual da ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor global deste instrumento contratual, que será liquidada por qualquer das partes que descumprir o pacto aqui caracterizado;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é a única responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente possa causar **A CONTRATANTE** até a entrega definitiva do objeto constante na Cláusula Primeira;

Fica a **CONTRATANTE** obriga a repassar a **CONTRATADA** imediatamente após a liberação dos valores constantes na Clausula Segunda, sob pena de rescisão contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Edéia-Go., para dirimirem qualquer dúvida relacionado com este Instrumento Contratual.

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 009/2016 – Tipo
Menor preço – por Item

E, por estarem justos e contratados, assinam **CONTRATANTE e CONTRATADA**, o presente instrumento, em três vias de igual teor e na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Edéia-GO, --- de ----- de 2015.

MUNICIPIO DE EDÉIA-GO
Contratante

EMPRESA VENCEDORA
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

CPF:

C.I.

End.:

2ª _____

Nome:

CPF:

C.I.

End.: